



Entidades preparam testes do aplicativo contra a violência doméstica

O aplicativo contra a violência doméstica, em desenvolvimento pela Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero e o Instituto da Mulher Negra de São Paulo – Geledés, está prestes a ser testado no Rio Grande do Sul. O projeto, que conta com a parceria da AJURIS, passa pela fase final de formatação e irá beneficiar mulheres que fazem uso de medidas protetivas.

A rede de entidades parceiras também está em formatação e já conta com a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e a Defensoria Pública. Um protocolo deverá ser firmado nos próximos dias entre a Corregedoria, Themis e AJURIS.

O presidente da AJURIS, Eugênio Couto Terra, destaca a necessidade de pôr em prática o APP e de envolver outros setores na rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica. Um piloto do aplicativo será colocado em teste, por 60 dias, para se chegar a uma formatação ideal.

O projeto do APP contra a violência doméstica foi vencedor do Desafio Social Google 2013, que selecionou quatro instituições no Brasil para criar tecnologias sociais. O aplicativo está em desenvolvimento no TecnoPuc e será disponibilizado ao Judiciário – a ideia é que todos os 27 estados brasileiros possam utilizá-lo.

Exposição de Caricaturas de Tadeu Martins

No mês em que se realizam os festejos farroupilhas, a Pinacoteca da AJURIS receberá a exposição Caricaturas, de Tadeu Martins. O artista é membro da Academia Santo-angelense de Letras e da Estância da Poesia Crioula do Rio Grande do Sul. A mostra, que poderá ser conferida de 8 de setembro até 6 de outubro, reúne o trabalho do artista focado nos temas regionais.

A Pinacoteca da AJURIS está localizada na Escola Superior da Magistratura (Rua Celeste Gobbato, 229), na Capital, e fica aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h. A entrada é franca.

Curso Preparatório para a Carreira de Procurador do Estado

Estão abertas matrículas para o Curso Preparatório para a Carreira de Procurador do Estado na Escola da AJURIS. As aulas serão ministradas na modalidade presencial, no turno da noite, e as vagas são limitadas a 40 alunos. As inscrições podem ser realizadas pelo telefone (51) 3284 9000 ou pelo site www.escoladaajuris.com.br. Para inscrições realizadas até 30 de setembro o valor à vista é de R\$ 2.600,00. Alunos e ex-alunos do CPM da ESM, servidores do Poder Judiciário do RS, bem como associados e dependentes de associados da AJURIS, servidores da Procuradoria e alunos da ESAPERGS ganham desconto.

Matrículas abertas para o Curso de Qualificação e Aperfeiçoamento de Prepostos Notariais e Registrars

O Curso de Qualificação e Aperfeiçoamento de Prepostos Notariais e Registrars está com matrículas abertas na Escola Superior da Magistratura. As aulas serão expositivas e a carga horária total é de 170 horas-aula. O curso será realizado nas dependências da ESM, com previsão de início neste mês de setembro, e término previsto para o mês de dezembro de 2014, na modalidade presencial.

ESM recebe inscrições para o curso de Direito Empresarial

O Curso de Atualização em Direito Empresarial está com inscrições abertas na ESM. As aulas ocorrerão no turno da noite e na modalidade presencial. O curso tem o objetivo de revisar e atualizar os conteúdos de Direito Empresarial, com abordagens práticas, e analisar a doutrina pertinente ao tema e a jurisprudência atualizada do STJ e do TJRS, estabelecendo a correlação entre elas. Alunos e ex-alunos do CPM da ESM, servidores do Poder Judiciário do RS, bem como associados e dependentes de associados da AJURIS ganham 10% de desconto no valor do investimento. Saiba mais informações sobre os cursos da Escola Superior da Magistratura pelo telefone (51) 3284-9000 ou em www.escoladaajuris.org.br.

Departamento de Comunicação Social Ajuris
imprensa@ajuris.org.br - www.ajuris.org.br

DIREITO IMOBILIÁRIO

Fachadas de condomínios não podem ser alteradas por moradores

MARCOS NAGELSTEIN/JC



Para a realização da obra, é necessária a aprovação unânime dos demais condôminos

Advogado especialista em Direito Imobiliário, Sergio Leal Martinez alerta que a legislação vigente não permite mudanças estruturais ou estéticas, como o fechamento de sacadas

A modificação da fachada de edifícios de apartamentos é assunto recorrente entre moradores de condomínios – inclusive na Justiça. Mas, apesar de ser uma prática bastante comum, a lei que trata sobre o tema é clara.

“Ao fechar a sacada de seu apartamento, por exemplo, alterando a fachada do edifício sem a aprovação em assembleia geral,

o condômino contraria expressamente os dispositivos legais”, afirma o advogado Sergio Leal Martinez sobre as implicações em realizar a mudança.

Especialista em Direito Imobiliário, Martinez explica que mesmo quando a alteração da fachada é feita com o intuito de oferecer maior segurança ao condômino, quando não há prévia aprovação da assembleia geral, qualquer mudança na estrutura do prédio é proibida. “Para a realização de obra na fachada, é necessária a aprovação unânime dos demais condôminos, conforme o disposto no Artigo 1336, Inciso III, do Código Civil”, destaca.

Estima-se que, hoje, um quarto da população que vive nos grandes centros habita em

condomínios de edifícios. Em uma cidade como Porto Alegre, por exemplo, mais de 400 mil pessoas moram em apartamentos e as discussões quanto à harmonia estética e aos quesitos de segurança tornam-se pauta constante das conversas de elevador e reuniões administrativas. Para manter a ordem – e a boa convivência – entre os vizinhos, o advogado sustenta que o ideal é que se busque um acordo. “Qualquer mudança só deve ser realizada após deliberação coletiva sobre a adoção de determinado padrão de especificações e mediante a aprovação unânime de todos os condôminos em assembleia condominial que inclua o tema na pauta de deliberações. Evitam-se, assim, desavenças e incômodos”, alerta.

FUTEBOL

Tumultos entre torcedores do mesmo time são os casos mais registrados na Promotoria do Torcedor

No primeiro ano de atividades da Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, 106 pessoas foram impedidas de ingressar em estádios. Da dupla Grernal, foram 103 torcedores. Dois são adeptos do Brasil de Pelotas e um é torcedor do Santos. Na maioria dos casos, as proibições são resultados de tumultos entre as próprias torcidas.

Ao todo, ocorreram 119 audiências nos Juizados Especiais Criminais instalados nos estádios Beira-Rio, do Vale, Centenário e Arena do Grêmio. Cinco dessas audiências foram realizadas em jogos da Copa do Mundo.

Os impedidos são incluídos no “Cadastro do Mau Torcedor”. Conforme o titular da Promotoria, promotor de Justiça José Francisco Seabra Mendes Júnior, o cadastro inclui todos os torcedores do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e do Sport Club Internacional que estão proibidos de compa-

recer às praças desportivas em dias de partidas de futebol, com a descrição de seus RGs e CPFs, número do processo em que sofrem a restrição, datas de início e fim da medida. Também são colocadas fotos de cada um dos impedidos, com a intenção de facilitar o controle por parte dos órgãos de segurança pública enquanto não são instalados nos estádios sistemas de videoidentificação. A torcida Geral do Grêmio tem até o dia 13 de outubro para complementar o cadastro perante a Promotoria do Torcedor. Até agora, apenas 45 membros foram cadastrados. As demais organizadas da dupla estão devidamente cadastradas. No entanto, ambos os times não estipularam qual setor exclusivo de seu estádio será ocupado pelas organizadas. Tanto o cadastro quanto a delimitação da área são uma exigência do Estatuto do Torcedor.